



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA - DFQM-So/CCTS

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32296166 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 130/2024/DFQM-So/CCTS

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

Para:
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade
Conselho de Administração

Assunto: **Admissão de Vínculo de Docente Voluntário**

Prezados(as) Senhores(as),

Declaramos que foi **aprovada** na 112ª Reunião Ordinária de Conselho do DFQM-So, realizada em 10 de dezembro de 2024, a admissão de vínculo da Doutora **Vanessa Rezende Bevilaqua**, como Docente Voluntária, na área de Química, subárea de Bioquímica, sob supervisão do Prof. Dr. Vadim Viviani, do período de 01/04/2025 a 01/10/2025, junto ao DFQM-So - Departamento de Física, Química e Matemática, *campus* Sorocaba do CCTS - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, *Campus* Sorocaba.

Requeremos a aprovação, em reunião de Conselho, do processo de admissão de vínculo de docente voluntário pelo CCTS - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - e seu devido encaminhamento à ProGPe e ao CoAd.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Johnny Vilcarromero López
Chefe do DFQM-So



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Vilcarromero Lopez, Chefe de Departamento**, em 10/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1684084** e o código CRC **9B84DFC9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037895/2024-51

SEI nº 1684084

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 185/2024/CCTS

Sorocaba, 19 de dezembro de 2024.

Para:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Para:
Conselho de Administração

Assunto: **Aprovação e homologação de admissão de Vínculo de Docente Voluntário**

Prezados(as) Senhores(as),

Declaramos que o Conselho do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade-CCTS, em sua 116ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2024, deliberou pela aprovação e homologação da admissão de vínculo da Doutora **Vanessa Rezende Bevilaqua**, como Docente Voluntária, na área de Química, subárea de Bioquímica, sob supervisão do Prof. Dr. Vadim Viviani, do período de 01/04/2025 a 01/10/2025, junto ao DFQM-So - Departamento de Física, Química e Matemática, *campus* Sorocaba do CCTS - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, *Campus* Sorocaba.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Lúcia

Brandl

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a
Sustentabilidade da UFSCar *campus* Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Brandl, Diretor(a) de Centro**, em 20/12/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1698642** e o código CRC **E31AB7BC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037895/2024-51

SEI nº 1698642

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 493/2025

Aprova a adesão ao Programa de Docência Voluntária da Dr.^a Vanessa Rezende Bevilaqua junto ao Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM-So/CCTS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.037895/2024-51,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar da Dr.^a Vanessa Rezende Bevilaqua junto ao Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM-So/CCTS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/01/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1703218** e o código CRC **7774B834**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037895/2024-51

SEI nº 1703218

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA - DFQM-So/CCTS

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32296166 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 3/2025/DFQM-So/CCTS
Processo nº 23112.037895/2024-51
Remetente: Departamento de Física, Química e Matemática
Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Departamento de Gestão de Pessoas Campus Sorocaba

ASSUNTO: Aprovação em processo de avaliação de desempenho didático - Dra. Vanessa Rezende Bevilaqua

Sorocaba, 13 de janeiro de 2025.

À

Nigéria da Silva Donato - Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação (DePM/DiDP/ProGPe)

C/C

Micaela Deyust dos Santos Pincinato - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas *Campus Sorocaba* (DeGPe-So/ProGPe)

Por meio deste, declaro que a Dra. Vanessa Rezende Bevilaqua foi aprovada no processo de avaliação de desempenho didático conduzido pelo Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM-So), conforme Atestado (1710444). Durante a avaliação, foi constatado que a professora possui mais de dois anos de experiência na área, evidenciando sua qualificação e competência para o exercício da função. Além disso, informo que o comprovante de sua titulação acadêmica, o Diploma de Doutorado (1681242), encontra-se devidamente anexado ao referido processo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Johnny Vilcarromero López
Chefe do Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM-So)



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Vilcarromero Lopez, Chefe de Departamento**, em 13/01/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1710448** e o código CRC **5B9EED1B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037895/2024-51

SEI nº 1710448

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 24/2025/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.037895/2024-51
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Voluntariado/Docência Voluntária - Profa. Dra. Vanessa Rezende Bevilaquia junto ao DFMQ-So/CCTS.

São Carlos, 15 de janeiro de 2025.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação da **Profa. Dra. Vanessa Rezende Bevilaquia** para adesão ao Programa de Voluntariado como Docente Voluntário junto ao Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM-So/CCTS) no Campus Sorocaba (SEI números 1676415 e 1676421);

Considerando que a solicitante possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de São Carlos (2014) e Doutorado em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular (PPGGEv), com área de concentração em Bioquímica e Biologia Molecular pelo Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia de Sistemas na Universidade Federal de São Carlos (2015) - SEI nº 1681242

Considerando que a solicitante é Pesquisadora de Pós-Doutorado com bolsa da FAPESP até o mês de abril/2025, vinculada à PUC-SP em colaboração com a UFSCar *Campus Sorocaba* e declara exercer atividades em horário distinto de suas atividades voluntárias propostas para exercer na UFSCar (SEI números 1676418 e 1676415);

Considerando que a solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1681242);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº 1710448);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI números 1676415 e 1676421);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes ;

Considerando que a solicitante ministrará a disciplina de Engenharia Florestal e a objetivo principal é proporcionar ferramentas aos estudantes para entender os processos ecológicos e biológicos no nível molecular;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho Departamental em 10/12/2024 (SEI nº 1684084) e em reunião ordinária pelo Conselho do Centro em 18/12/2024 (SEI nº 1698642);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de **20%** (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM-So/CCTS) conta **00 (zero)** docente(s) voluntário(s), dentro da possibilidade de **7,4 (sete vírgula quatro)** docente(s) voluntário(s);

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato
Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 15/01/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1712544** e o código CRC **F9E263E4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037895/2024-51

SEI nº 1712544

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019